

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
Finanças II**

Quanto ao documento 026.

Oriundo do(a):

Sínodo Central Espírito-Santense.

Ementa:

Pedido de Transferência de imóvel.

Oriundo do Sínodo Central Espiritossantense - Presbitério de Guarapari - ES

Considerando:

- 1 - Que o pedido do Presbitério de Guarapari foi enviado corretamente via Sínodo Central Espiritossantense;
- 2 - Que o pedido de doação carece de documentação;
- 3 - Que o referido pedido não foi enviado à JPEF para dar seu parecer;

A CE-SC 2010 Resolve:

Devolver o pedido à sua fonte por falta de documentação e parecer da JPEF.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouvêa de Deus

Membros: Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia, Rev. Wosley Conde,

Presb. Denivaldo Bahia de Melo.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXXIV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 24/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Central Espiritossantense

Pedido de transferência de imóvel

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 026

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Cariacica-ES, 05 de agosto de 2009
Ofício CE-SCE 84/2009

Do
SE. Sínodo Central Espiritossantense

Para
Secretário Executivo SC.IPB
Rev. Ludgero B. Morais


Assunto: Pedido de transferência de imóvel.

Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense em sua XV reunião ordinária, havendo recebido pedido de transferência de imóvel em Guarapari, conforme cópia do documento em anexo, resolveu encaminhá-lo à CE.SC-IPB para que as providências cabíveis sejam tomadas.

No serviço do reino,




Rev. Adilson Souza dos Santos
SEC. EXEC. SCE.

PRESBITÉRIO DE GUARAPARI

Doc. # 43

11/07/09



ENCAMINHAR À SE-SC-1

Ao

XV Reunião Ordinária do Sínodo Central-Espiritossantense

Vila Velha (ES)

Assunto: Transferência de Imóvel



A Comissão Executiva do Presbitério de Guarapari, atendendo ao Conselho da Igreja Presbiteriana de Guarapari conforme ata 439 de 14 de dezembro de 2008, solicitamos a transferência do imóvel onde se situa seu templo e dependências (Rua Davino Matos, nº327 – Centro, Guarapari - ES), que se encontra devidamente registrado em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme informações da Junta Patrimonial e Financeira da IPB.

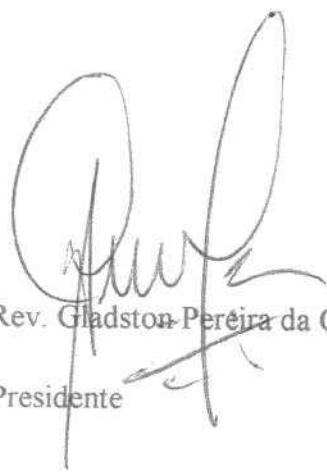
Sendo o que nos cabe, subscrevemos.

Em Cristo,



Rev. Samuel Costa Cordeiro Netto

Secretário Executivo



Rev. Gladston Pereira da Cunha

Presidente